



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 048/2022
31 DE MAIO DE 2022**

**Exonera Servidor (a)
Público Municipal em
Comissão da
Procuradoria Geral do
Município e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o (a) Senhor (a) ALEIDE TELES VIEIRA, portador (a) do RG nº 1.352.411 SSP-SE e do CPF nº 965.342.495-53, nascido (a) em 16/05/1979, ocupante do CARGO EM COMISSÃO de SECRETÁRIA EXECUTIVA (CCS-02) na Procuradoria Geral do Município, conforme Lei de nº 431/2017.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE
Em, 31 de Maio de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal